



Consórcio do Caparaó/ES

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Lúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021), em reunião on-line realizada no aplicativo Zoom, reuniram-se os municípios consorciados através de seus representantes para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 01 – Deliberação acerca da realização da Eleição para nova Diretoria; 02 - Outros assuntos de interesse da Assembleia Ordinária**, conforme edital de convocação. A reunião foi coordenada pela Diretora Executiva do Consórcio Srt^a. Heliane Cristina Silvério, que abriu a agenda em primeira chamada às 08h30min, conforme Edital de Convocação e em segunda chamada as 09h00min conforme prevê o Estatuto na questão do quórum. Estavam presentes na segunda chamada os legítimos representantes dos municípios, sendo **Adimplentes**- Alegre; Bom Jesus do Norte; Divino de São Lourenço; Guaçuí; Ibatiba; Ibitirama e Irupi e os municípios **Inadimplentes** - Dolores do Rio Preto e São José do Calçado. Com a presença de 9 (nove) municípios legitimamente representados foi informado à necessidade de cumprimento do Art. 14º - § 9º do Estatuto Social do Consórcio que prevê legalidade para votar e ser votado e participar das decisões administrativas somente os municípios adimplentes. Após análise das chapas apresentadas, conforme edital de convocação para eleição, passou-se aos debates e apresentação de propostas dos candidatos. Ato contínuo deu-se início à votação, que terminou empatada e, diante da omissão do estatuto para os casos de empate, foi deliberado acerca de da realização de uma nova eleição ou apresentação de nova chapa, no que foi decidido pela maioria dos presentes pela realização de nova eleição, com a inclusão de critérios de desempate no edital de convocação. Logo após foi deliberado pelos presentes o cumprimento do Art. 14º - § 3º e Art. 15 - § 3º do Estatuto Social do Consórcio que garante a cadeira como membro consorciado ao Município e não a o gestor, sendo assim como ocorreu eleição municipal em 2020 e ocorreu renovação em diversas Prefeituras, o sucessor nos municípios será o membro nato na cadeira ocupada no Consórcio do Caparaó, sendo assim permanece: **Presidente – Ibatiba: Luciano Miranda Salgado; Vice-Presidente - São José do Calçado: Antônio Coimbra de Almeida; Conselho de Administração – Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Bom Jesus do Norte: Antônio Gualhano Azevedo; Conselho Fiscal – Titulares: Lúna: Romário Batista Vieira; Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Divino de São Lourenço: Eleardo Aparício Costa Brasil; Suplentes: Dolores do Rio Preto – Cleudenir José de Carvalho Neto; Muniz Freire: Gesi Antônio da Silva Júnior e e Alegre: Nemrod Emerick.** Diante da situação dos municípios que não



Consórcio do Caparaó/ES

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Lúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

conseguiram quitar os débitos oriundos de exercícios passados e débitos referentes aos meses de janeiro e fevereiro do atual exercício e ainda, diante da necessidade de adiamento da eleição, foi proposta pelos presentes uma nova prorrogação do mandato da atual diretoria até o dia 30 de abril de 2021 com base no Art. 14 – III do Estatuto da instituição, facilitando assim a regularização dos municípios. A proposta de prorrogação do mandato até o dia 30 de abril foi aprovada de forma unânime pelos presentes sendo então que a diretoria permanece: **Presidente – Ibatiba: Luciano Miranda Salgado; Vice-Presidente - São José do Calçado: Antônio Coimbra de Almeida; Conselho de Administração – Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Bom Jesus do Norte: Antônio Gualhano Azevedo; Conselho Fiscal – Titulares: Lúna: Romário Batista Vieira; Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Divino de São Lourenço: Eleardo Aparício Costa Brasil; Suplentes: Dores do Rio Preto – Cleudenir José de Carvalho Neto; Muniz Freire: Gesi Antônio da Silva Júnior e Alegre: Nemrod Emerick.** Foi deliberada ainda a realização da nova Assembleia a ser convocada pela diretoria. Antes do término todas as decisões acima foram referendadas novamente pelos presentes o Presidente agradeceu a presença de todos os prefeitos e demais presentes e, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, conforme definido previamente em Edital, após análise da gravação da reunião realizada pelo aplicativo zoom os atos da Assembleia Ordinária foram reduzidos a termo na presente ata pela Srt^a. Heliane Cristina Silvério, que secretariou os trabalhos, devendo na sequência ser publicada e encaminhada aos que estiveram presentes na reunião. Ibatiba-ES, 26 de março de 2021.